

dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “Performance em Expansão Tecnológica” com a referência PTDC/ART-PER/31263/2017, com os seguintes objetivos gerais:

Qualificação e transformação de experiências urbanas individuais e do quotidiano dos cidadãos;

Investigação de novas sonoridades e de novas práticas performativas, que renovem a experiência da cidade;

Valorização da cultura, das artes e do património coletivo, com vista a um sentido renovado de pertença à comunidade e, por conseguinte, enquanto contributo para a coesão social;

Estudo da relação entre património cultural tangível e intangível, e desenvolvimento de procedimentos arquivísticos que lidam com objetos transicionais.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <http://www.fmh.utl.pt/>.

8 de abril de 2019. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Betencourt Sardinha*.

312216836

Aviso n.º 7421/2019**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “Predição da rotura muscular com base na estratégia de distribuição de carga dos hamstring após a indução de fadiga muscular” com a referência PTDC/SAU-DES/31497/2017. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <http://www.fmh.utl.pt/>.

8 de abril de 2019. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Betencourt Sardinha*.

312216763

Instituto Superior Técnico**Aviso n.º 7422/2019**

No uso das competências cometidas ao Presidente do Instituto Superior Técnico, na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, foi designado o júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado, requerido por Falah Jabar Rahim, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho.

Presidente — Doutor Pedro Manuel Urbano de Almeida Lima, Professor Associado (com Agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Vogais — Doutor Francisco António Bucho Cercas, Professor Catedrático da Escola de Tecnologias e Arquitetura do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

TABELA I

Novo Plano de estudos do mestrado a partir do ano letivo 2018/2019 — Mestrado em Direito Internacional e Europeu

Unidade curricular	Área Científica	Créditos	Observações
Direito Comparado	CJI	6,0	Opção restrita.
Data Protection Law	DP/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Privado	DP/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito do Comércio Internacional	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção restrita.
Direito das Organizações Internacionais	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Diplomático e Consular	CJI	6,0	Opção restrita.

Doutor António José Castelo Branco Rodrigues, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

5 de abril de 2019. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Professor Arlindo Manuel Limedede de Oliveira*.

312218529

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 7423/2019**

Por despacho de 29/03/2019 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo Nuno Pereira Verga e Afonso Vigário — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em período experimental, como Professor Associado, com efeitos a partir de 9 de abril de 2019, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 e 2 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 3.601,03€, correspondente ao nível remuneratório entre 61 e 62 da tabela remuneratória única, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

9 de abril de 2019. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.

312218853

Faculdade de Direito**Regulamento n.º 378/2019****Regulamento de transição do plano de estudos Mestrado em Direito**

2018/2019

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento prevê o regime de transição aplicável às alterações ao plano curricular do 2.º Ciclo — Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) aprovadas pelos órgãos competentes da Faculdade e pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 2.º

Disposições gerais

1 — As alterações introduzidas no plano de estudos não determinam qualquer modificação nos elementos caracterizadores ou nos objetivos do mestrado.

2 — A transição para o novo plano de estudos não pode prejudicar nenhum estudante atualmente inscrito no mestrado.

Artigo 3.º

Novo plano de estudos

1 — O novo plano de estudos integra a distribuição de unidades curriculares prevista na Tabela I e II.

2 — Os estudantes devem completar a unidade curricular obrigatória do plano de estudos (8 ECTS), 32 ECTS em disciplinas de opção restrita e os restantes 20 ECTS em unidades curriculares de opção livre.

Unidade curricular	Área Científica	Créditos	Observações
Direito Europeu do Asilo e da Imigração	CJF/CJI/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Fiscal	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Privado Especial	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Económico	CJI	4,0	Opção restrita.
Direito Internacional Humanitário	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito da Concorrência	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes)	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita.
Direito do Mercado Interno	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Europeu	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Organização judiciária da União Europeia	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Arbitragem Comercial Internacional	CJI	4,0	Opção livre.
Processo Civil Europeu	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Comercial Marítimo Internacional	CJI	6,0	Opção livre.
Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito Internacional do Mar e Marítimo	CJI	4,0	Opção livre.
Moot Courts	CJI	4,0	Opção livre.
Justiça Internacional	CJF/CJS	6,0	Opção livre.
Direito Europeu do Mar	CJI	4,0	Opção livre.
European Labour Law	CJI	4,0	Opção livre.
Os Tribunais Internacionais e o Mar	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Europeu do Consumo	CJE/CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Arbitragem de Investimento	CJI	4,0	Opção livre.
História das Instituições (História da Cidadania)	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Justiça Constitucional	DP	6,0	Opção livre.
Ciência da Legislação	DP	6,0	Opção livre.
Direito Comercial	CJE/CJF	6,0	Opção livre.
Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção livre.
Direito Social (Direito da Segurança Social)	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito da Comunicação	CJE	6,0	Opção livre.
Direito da Propriedade Industrial	CJE/CJF	6,0	Opção livre.
Direito da Saúde e Bioética	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito de Autor	CJF	4,0	Opção livre.
Direito do Ambiente	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito do Trabalho Especial	CJF/CJS	6,0	Opção livre.
Direito do Urbanismo	CJF/DP	6,0	Opção livre.
Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre.
Direito Administrativo Patrimonial	DP	6,0	Opção livre.
Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ pode ser escolhida de qualquer mestrado da FDUNL.
Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ pode ser escolhida de qualquer mestrado da FDUNL.

TABELA II

Novo Plano de estudos do mestrado a partir do ano letivo 2018/2019 — Mestrado em Direito Público

Unidade curricular	Área Científica	Créditos	Observações
Ciência da Administração Pública	DP	4,0	Opção restrita.
Ciência da Legislação	DP	6,0	Opção restrita.
Contratação Pública	DP/CJE	6,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Especial	CJF/DP	4,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Patrimonial	DP	6,0	Opção restrita.
Direito Fiscal	CJE/CJF/CJI/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção restrita.
Direito da Economia	CJE/DP	4,0	Opção restrita.
Direito Social (Direito da Segurança Social)	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita.
Direito da Saúde e Bioética	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita.
Direito do Ambiente	CJF/CJS/DP	4,0	Opção restrita.
Direito do Urbanismo	CJF/DP	6,0	Opção restrita.
Justiça Constitucional	DP	6,0	Opção restrita.
Regulação e Direito Regulatório	DP	4,0	Opção restrita.
Regulação Setorial I	DP	6,0	Opção restrita.
Regulação Setorial II	DP	6,0	Opção restrita.
Direito da Concorrência	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.

Unidade curricular	Área Científica	Créditos	Observações
Direito do Trabalho em Funções Públicas	DP	6,0	Opção restrita.
Arbitragem no Direito Público	DP	6,0	Opção restrita.
Direito Processual Penal Especial	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito Europeu do Consumo	CJI/DP	6,0	Opção livre.
Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes)	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
História das Instituições (História da Cidadania)	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Crimes em Especial	CJF	4,0	Opção livre.
Direito Europeu do Asilo e da Imigração	CJI/DP	6,0	Opção livre.
Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito Diplomático e Consular	CJI/DP	6,0	Opção livre.
European Labour Law	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Direito Comparado	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Internacional Fiscal	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre.
Direito Internacional Económico	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Internacional Humanitário	CJI	6,0	Opção livre.
Direito Internacional Privado Especial	CJI	6,0	Opção livre.
Direito Internacional Privado	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre.
Direito da Comunicação	CJE	6,0	Opção livre.
Arbitragem de Investimento	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Regulação e Supervisão dos Mercados Financeiros	DP	4,0	Opção livre.
Data Protection Law	DP/CJI	6,0	Opção livre.
Direito do Petróleo e do Gás	DP	4,0	Opção livre.
Law and Technology	DP/CJI	6,0	Opção livre.
Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre.
Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção livre.
Direito das Contraordenações e Sistema Financeiro	DP	6,0	Opção livre.
Direito do Mercado Interno	CJI/DP	6,0	Opção livre.
Direito Administrativo Europeu	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Organização Judiciária da União Europeia	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ pode ser escolhida de qualquer mestrado da FDUNL.
Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ pode ser escolhida de qualquer mestrado da FDUNL.

Artigo 4.º

Creditação entre unidades curriculares do antigo e do novo plano de estudos

1 — Os estudantes que realizaram, com aproveitamento, unidades curriculares cujos conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem e competências, parcial ou globalmente, tenham sido integrados em unidades curriculares do novo plano de estudos, não necessitam de realizar novas avaliações sobre esses mesmos conteúdos.

2 — As unidades curriculares realizadas como opção restrita mantêm a sua qualidade de restrita quando creditadas.

3 — É atribuída creditação em disciplinas de opção restrita ou livre aos estudantes que realizaram unidades curriculares do plano de estudos de 2010 que não constem neste plano de creditação.

4 — As unidades curriculares cujo número de ECTS diminuiu são creditadas com o mesmo n.º de ECTS com que foram realizadas.

TABELA III

Plano de creditações do plano de estudos antigo/plano de estudos novo Mestrado Internacional e Europeu

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.
Direito Comparado	CJI	6,0	Opção restrita	Direito Comparado	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Económico	CJI	6,0	Opção restrita	Direito Internacional Económico	CJI	4,0	Opção restrita.
Direito Internacional Privado	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Direito Internacional Privado	DP/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito do Comércio Internacional	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Direito do Comércio Internacional	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção restrita	Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção restrita.
Direito Internacional Humanitário	CJI	6,0	Opção restrita	Direito Internacional Humanitário	CJI	6,0	Opção restrita.

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.
Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça).	CJF/CJI/DP	4,0	Opção restrita	Direito Europeu do Asilo e da Imigração.	CJF/CJI/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Fiscal	CJE/CJE/CJI	6,0	Opção restrita	Direito Internacional Fiscal	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito da Concorrência	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Direito da Concorrência . . .	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Privado Especial	CJI	6,0	Opção restrita	Direito Internacional Privado Especial.	CJI	6,0	Opção restrita.
Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes).	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes).	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita.
Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção livre	Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção livre	Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Justiça e Integração Europeia	CJI/DP	4,0	Opção livre	Organização judiciária da União Europeia.	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Direito do Consumo	CJE/CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre	Direito Europeu do Consumo.	CJE/CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito de Autor	CJF	4,0	Opção livre	Direito de Autor	CJF	4,0	Opção livre.
Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção livre	Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção livre.
Direito Administrativo Europeu	CJI/DP	4,0	Opção livre	Direito Administrativo Europeu.	CJI/DP	4,0	Opção restrita.
Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre	Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito do Urbanismo	CJF/DP	6,0	Opção livre	Direito do Urbanismo . . .	CJF/DP	6,0	Opção livre.
Direito do Ambiente	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre	Direito do Ambiente	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito da Propriedade Industrial	CJE/CJF	6,0	Opção livre	Direito da Propriedade Industrial.	CJE/CJF	6,0	Opção livre.
Direito Comercial	CJE/CJF	6,0	Opção livre	Direito Comercial	CJE/CJF	6,0	Opção livre.
Ciência da Legislação	DP	6,0	Opção livre	Ciência da Legislação . . .	DP	6,0	Opção livre.
Direito do Trabalho Especial	CJF/CJS	6,0	Opção livre	Direito do Trabalho Especial.	CJF/CJS	6,0	Opção livre.
Direito da Saúde e Bioética	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre	Direito da Saúde e Bioética.	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito da Comunicação	CJE	6,0	Opção livre	Direito da Comunicação . . .	CJE	6,0	Opção livre.
Direito Social (Direito da Segurança Social).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre	Direito Social (Direito da Segurança Social).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre	Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre.
Justiça Constitucional	DP	6,0	Opção livre	Justiça Constitucional . . .	DP	6,0	Opção livre.
História das Instituições (História da Cidadania) . . .	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre	História das Instituições (História da Cidadania).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Ciência da Administração Pública	DP	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Administrativo Especial	CJF/DP	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Processual Penal Especial	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito da Contabilidade	CJE/CJF	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.
Direito da Família	CJF/CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito das Atividades Não Lucrativas	CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Resolução Alternativa de Litígios	CJE/CJF/CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Processos Cíveis Especiais	CJF	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito dos Mercados Públicos (Regulação Económica)	DP	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Administrativo Patrimonial	DP	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito da Economia	CJE/DP	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito do Trabalho	CJE/CJF/CJS	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito das Sucessões.....	CJF/CJS	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Títulos de Crédito e Valores Imobiliários	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Contratos Cíveis e Comerciais.....	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Bancário e dos Seguros	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Fiscal	CJE/CJF/CJI/DP	4,0	Opção restrita	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Medicina Legal	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Crimes em Especial	CJF	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.

TABELA IV

Plano de creditações do plano de estudos antigo/plano de estudos novo Mestrado em Direito Público

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Observações
Ciência da Administração Pública	DP	4,0	Opção restrita	Ciência da Administração Pública.	DP	4,0	Opção restrita.
Ciência da Legislação	DP	6,0	Opção restrita	Ciência da Legislação	DP	6,0	Opção restrita.
Direito Fiscal	CJE/CJF/CJI/DP	4,0	Opção restrita	Direito Fiscal	CJE/CJF/CJI/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção restrita	Direito Penal Económico	CJE/CJF/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Social (Direito da Segurança Social).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita	Direito Social (Direito da Segurança Social).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita.
Direito da Economia	CJE/DP	4,0	Opção restrita	Direito da Economia	CJE/DP	4,0	Opção restrita.
Direito do Ambiente.	CJF/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Direito do Ambiente.	CJF/CJS/DP	4,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Especial.	CJF/DP	4,0	Opção restrita	Direito Administrativo Especial.	CJF/DP	4,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Patrimonial	DP	6,0	Opção restrita	Direito Administrativo Patrimonial.	DP	6,0	Opção restrita.
Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Direito do Desporto	CJF/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça).	CJF/CJI/DP	4,0	Opção restrita	Direito Europeu do Asilo e da Imigração.	CJI/DP	6,0	Opção livre.
Direito da Saúde e Bioética	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita	Direito da Saúde e Bioética	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita.
Direito do Urbanismo	CJF/DP	6,0	Opção restrita	Direito do Urbanismo	CJF/DP	6,0	Opção restrita.
Direito Processual Penal Especial	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita	Direito Processual Penal Especial.	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Direitos Africanos	CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes)	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Estudos Interdisciplinares (O Direito e Outros Saberes).	CJE/CJF/CJI/CJS/DP	4,0	Opção livre.
Crimes em Especial	CJF	4,0	Opção livre	Crimes em Especial	CJF	4,0	Opção livre.
Direito Internacional Fiscal	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Direito Internacional Fiscal	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre.
Direito Internacional Privado Especial	CJI	6,0	Opção livre	Direito Internacional Privado Especial.	CJI	6,0	Opção livre.
Direito Internacional Privado.	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Direito Internacional Privado.	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre.
Direito da Comunicação	CJE	6,0	Opção livre	Direito da Comunicação	CJE	6,0	Opção livre.
História das Instituições (História da Cidadania)	CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita	História das Instituições (História da Cidadania).	CJF/CJS/DP	6,0	Opção livre.
Direito do Consumo.	CJE/CJF/CJS/DP	6,0	Opção restrita	Direito Europeu do Consumo.	CJI/DP	6,0	Opção livre.
Direito Comparado.	CJI	6,0	Opção livre	Direito Comparado.	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Internacional Económico.	CJI	6,0	Opção livre	Direito Internacional Económico.	CJI	4,0	Opção livre.
Direito Internacional Humanitário.	CJI	6,0	Opção livre	Direito Internacional Humanitário.	CJI	6,0	Opção livre.
Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção livre	Transitional Justice	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção livre	Transitional Justice in Practice: State Rebuilding and the Rule of Law in Post Conflict Societies.	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre	Filosofia do Direito	CJS	6,0	Opção livre.
Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção livre	Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico.	CJI	4,0	Opção livre.
Direito da Concorrência.	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Direito da Concorrência.	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Administrativo Europeu.	CJI/DP	4,0	Opção livre	Direito Administrativo Europeu.	CJI/DP	4,0	Opção livre.
Justiça e Integração Europeia (Organização Judiciária da União Europeia).	CJI/DP	4,0	Opção livre	Organização Judiciária da União Europeia.	CJI/DP	4,0	Opção livre.

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Observações
Justiça Constitucional	DP	6,0	Opção restrita	Justiça Constitucional ...	DP	6,0	Opção restrita.
Direito dos Mercados Públicos (Regulação Económica).	DP	4,0	Opção restrita	Regulação e Direito Regulatório.	DP	4,0	Opção restrita.
Contratação Pública	DP/CJE	6,0	Opção livre	Contratação Pública	DP/CJE	6,0	Opção restrita.
Medicina Legal	CJF/CJS/DP	4,0	Opção restrita	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Títulos de Crédito e Valores Imobiliários	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Contratos Cíveis e Comerciais	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Bancário e dos Seguros	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito Comercial	CJE/CJF	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito da Contabilidade	CJE/CJF	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito da Família	CJF/CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito da Propriedade Industrial	CJE/CJF	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito das Atividades Não Lucrativas	CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito das Sucessões	CJF/CJS	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito de Autor	CJF	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito do Comércio Internacional	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Direito do Trabalho Especial	CJF/CJS	6,0	Opção livre	Direito do Trabalho em Funções Públicas.	OL	6,0	Opção restrita.
Direito do Trabalho	CJE/CJF/CJS	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.

Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Obs.	Unidade curricular	Área Científica	ECTS	Observações
Processos Cíveis Especiais	CJF	6,0	Opção livre	Opção Livre II	OL	6,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.
Resolução Alternativa de Litígios	CJE/CJF/CJS	4,0	Opção livre	Opção Livre I	OL	4,0	Opção livre/ a unidade curricular mantém o nome de origem.

Artigo 5.º

Transição para o novo plano de estudos

1 — Os estudantes inscritos no mestrado em 2017/2018 ou em ano letivo anterior podem pedir à Divisão Académica a transição para o novo plano de estudos, devendo ser-lhes creditada a parte curricular já aprovada e reconhecida.

2 — Os estudantes que peçam a transição para o novo plano podem realizar exame de recurso às disciplinas que ainda não tenham obtido aprovação (em janeiro de 2019) e podem inscrever-se livremente nas disciplinas do novo plano de estudos mediante o pagamento de propinas por ECTS.

3 — Os estudantes que peçam a transição para o novo plano devem registar em fevereiro a dissertação/ trabalho de projeto e relatório de estágio dispondo de um ano para a sua entrega.

Artigo 6.º

Regime aplicável aos estudantes que optem pelo anterior plano de estudos

1 — Os estudantes inscritos no mestrado em 2017/2018 ou em ano letivo anterior podem optar por terminar o curso no plano de estudos antigo.

2 — O exercício da opção prevista no número anterior determina a obrigação de realização de exame de recurso em janeiro às disciplinas do 2.º semestre e de inscrição nas disciplinas do 1.º semestre no plano novo mediante o pagamento de propinas por ECTS.

3 — A não conclusão integral da parte escolar do mestrado no final do 1.º semestre de 2018/2019 determina a transição do estudante para o novo plano de estudos.

4 — Os estudantes que não entregarem as dissertações/ trabalhos de projeto e relatórios de estágio até 15 de dezembro de 2019 transitam para o novo plano de estudos.

Artigo 7.º

Elaboração da dissertação/ trabalho de projeto e relatório de estágio

Os estudantes que iniciaram a parte letiva do mestrado no ano letivo 2017/2018 ou em ano letivo anterior, podem optar por registar a dissertação/ trabalho de projeto e relatório de estágio no plano de estudos antigo ou optar pelo novo plano de estudos, que prevê um aumento do tempo de realização da parte não letiva do mestrado para um ano (60 ECTS).

Artigo 8.º

Situações especiais

1 — O processo de transição está isento de pagamento de emolumentos de Creditação de Formações Académicas e de Experiência Profissional.

2 — Toda e qualquer situação que não esteja prevista no presente regulamento, bem como dúvidas e omissões, serão analisadas pela Coordenação do Curso com o objetivo de ser dado o respetivo enquadramento, salvaguardando o cumprimento de todas as normas em vigor na FDUNL.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

1 — O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2018/2019 para todos os estudantes que se inscrevam pela 1.ª vez no 1.º ano curricular do mestrado em Direito.

2 — O anterior plano de estudos mantém-se em vigor até 15 de dezembro de 2019 para os estudantes inscritos no ano letivo 2017/2018 ou anteriores que optem por não transitar para o novo plano de estudos.

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º e da alínea e) do artigo 16.º, ambos do Despacho n.º 4778/2018, de 26 de abril, publicado no DR, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio, o presente Regulamento foi objeto pronúncia favorável pelo Conselho Pedagógico da FDUNL e aprovado pelo Conselho Científico da FDUNL em reunião de 18 de julho de 2018.

4 de abril de 2019. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Mariana França Gouveia*.

312222035

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 4396/2019

Delegação de Competências no Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em regime de substituição

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no n.º 4 do art. 38.º dos Estatutos do Estabelecimento de Ensino da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, conjugados com o disposto no artigo 17.º, n.º 4 dos Estatutos da Faculdade Ciências da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho n.º 11356/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016 e nos arts. 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Prof. Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em regime de substituição e no exercício interino de funções, as seguintes competências e os poderes necessários para, dentro do respetivo âmbito da Faculdade que dirige:

a) Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores docentes, investigadores e não docentes da FCUP, nomeadamente determinar a instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomear, para o efeito, o respetivo instrutor e eventualmente secretário.

b) Autorizar todos os atos relativos à vida escolar dos estudantes da FCUP, designadamente matrículas, inscrições, exames, transferências, mudanças de curso e reingressos.

c) Autorizar a passagem de certidões de registo de grau académico, exceto em relação ao grau de doutor, certidões e diplomas pela conclusão de cursos não conferentes de grau, bem como outras certidões relativas à situação dos estudantes, designadamente para efeitos de subsídio familiar, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes coletivos e outros fins sociais ou fiscais.

d) Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano, estando excluída a eventual renovação que no cômputo global seja superior a um ano.

e) Presidir o júri das provas de agregação e indeferir liminarmente o requerimento às mesmas caso não preencha as condições legalmente previstas, devendo os processos daqueles atos correr pela FCUP que assegurará e promoverá as convocatórias das reuniões e a elaboração das respetivas atas, bem como a publicação do resultado no sistema de informação da U. Porto, exceto no que diz respeito à nomeação do júri, à homologação do relatório de apreciação preliminar e das atas das reuniões do júri.

f) Quanto às provas de doutoramento, cujos processos devem correr pela FCUP, assegurar e promover, através dos serviços, as convocatórias das reuniões e a elaboração das respetivas atas, bem como a publicação do resultado no sistema de informação da U. Porto.

g) Despachar os assuntos relativos à equivalência dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.